



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 131, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

Considerando: o disposto nos artigos 55, 56, 58, 63 ao 65, 68, 69, 70 e 100 da Lei Complementar Municipal nº 062/2011, que autoriza o pagamento de evolução funcional aos Professores, de acordo com os cursos que completar;

Considerando: que houve requerimento e demonstração do percentual que irá receber, nos termos do Ofício DME nº 05/2020;

Considerando: a aquisição do direito anterior a entrada em vigor da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando: a anulação das Portarias municipais anteriores pela Portaria nº 97, de 12 de agosto de 2020.

Resolve:

1 – Fica concedido a Professora Rosemary de Angeli Batelo, portadora do RG. nº 9.756.571-4 e do CPF. nº 047.192.738-40, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, e nomeada para exercer em Comissão o cargo público de Diretor de Educação e Cultura, a evolução funcional nos termos do Estatuto do Magistério equivalente ao percentual de 2,5%, sobre o vencimento básico, tendo em vista a participação de 200 (duzentas) horas de cursos: “Formação de Professores do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa.

2 – O Presente benefício concedido devera ser pago a servidora, levando se em consideração os documentos que acompanham o requerimento.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

4 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 13 de maio de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 132, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

Considerando: o disposto nos artigos 55, 56, 58, 63 ao 65, 68, 69, 70 e 100 da Lei Complementar Municipal nº 062/2011, que autoriza o pagamento de evolução funcional aos Professores, de acordo com os cursos que completar;

Considerando: que houve requerimento e demonstração do percentual que irá receber, nos termos do Ofício DME nº 05/2020;

Considerando: a aquisição do direito anterior a entrada em vigor da Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando: a anulação das Portarias municipais anteriores pela Portaria nº 97, de 12 de agosto de 2020.

Resolve:

1 – Fica concedido a Professora Kely Regina Tardioli, portadora do RG. nº 26.740.732-4 e do CPF. nº 269.153.588-62, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, e nomeada para exercer em Comissão o cargo público de Diretor de Escola, a evolução funcional nos termos do Estatuto do Magistério equivalente ao percentual de 2,5%, sobre o vencimento básico, tendo em vista a participação de 182 (cento e oitenta e duas) horas de cursos: 1- “Formação Continuada aos Profissionais da Educação – 50 (cinquenta) horas”; 2- “Formação de Orientação de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – 32 (trinta e duas) horas”; 3- “Formação de Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa – 40 (quarenta) horas”; 4- “1º Congresso Internacional de Educação - Formação de Professores: Ética e Prática na Educação – 30 (trinta) horas” e 5- “2º Congresso Internacional de Educação – Alfabetizar e Educar para Avançar – 30 (trinta) horas”.

2 – O Presente benefício concedido devera ser pago a servidora, levando se em consideração os documentos que acompanham o requerimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 3 de 5

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magda (SP), 13 de maio de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 133, DE 13 DE MAIO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora municipal, Patricia Caruso Dourado, portadora do RG. n.º 43.233.764-7, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. "13", Padrão "B", pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 10-05-2021 à 08-06-2021, conforme Atestado e Laudo de perícia médica, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 13 de maio de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 134, DE 13 DE MAIO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido do próprio servidor conforme Requerimento Protocolado sob n.º 510, de 12 de maio de 2021 e nos termos do Artigo 87, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, a Licença para Trato de Interesse Particular, a partir de 17 de maio de 2021, ficando revogada a referida Licença concedida ao Servidor Municipal, Eurico de Melo Francisco Gonçalves, RG. n.º 42.480.923-0, lotado no

cargo público de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, Referência "4", Padrão "B", licença concedida, sem remuneração nos termos da Portaria Municipal n.º 197, de 28 de agosto de 2019, devendo o referido servidor retornar ao seu cargo, desenvolver suas atividades normais com direito à remuneração e demais vantagens do seu cargo.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 13 de maio de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 135, DE 13 DE MAIO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês do restante de uma Licença Prêmio de 02 (dois) meses, em gozo no período de: 03-05-2021 à 02-06-2021, referente ao período aquisitivo: 10-03-2007 à 09-03-2012, a servidora municipal, Elaine Aparecida dos Santos Gobbi, portadora do RG. n.º 24.352.981-8, lotada no cargo público de provimento efetivo de Servente, Ref. "2", Padrão "G" e o restante ou seja 01 (um) mês será concedido em data oportuna.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência.

Magda (SP), 13 de maio de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 136, DE 14 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de membros para comporem Comissão para avaliação de bens moveis municipais para alienação".

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 4 de 5

de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:-

Art. 1.º Designar os senhores:- GUSTAVO HENRIQUE TARDIOLI, R.G. nº 46.136.296-X SSP/SP e do C.P.F. nº 375.043.838-21; HUMBERTO DE SOUZA GOBBI, R.G. nº 43.122.608-8 SSP/SP e do C.P.F. nº 370.087.358-12; e EDMILSON SARAIVA, R.G. nº 29.283.634-X SSP/SP e do C.P.F. nº 189.145.188-09, sob a presidência do primeiro, para em conjunto comporem Comissão de Avaliação de Bens Móveis Municipais para futura alienação.

Art. 2.º A Comissão deverá avaliar os bens descritos abaixo:

I – Trator Massey Ferguson, modelo MF 272 SN; patrimônio nº 689;

II – Kombi/VW 1.4, Flex, 09 lugares, ano 2008/2009, branca, placa DKI-3404; patrimônio nº 1586;

III – Kombi/VW 1.4, Flex, 15 lugares, ano 2008/2009, branca, placa DKI-3406; patrimônio nº 1584;

IV – VW/Saveiro 1.6 Ambulância, Flex, ano 2007/2008, branca, placa BNZ-6229; patrimônio nº 2617;

V – VW/ Saveiro City 1.6, Gasolina, ano 2002, preta, placa DGN-1431; patrimônio nº 2321;

VI – VW / Gol CL 1.6 MI, Gasolina, branco, ano 1997, placa BFY-3160; patrimônio nº1100.

Art. 3.º A presente comissão deverá elaborar o referido laudo dentro de 10 (dez) dias, dando ciência à Prefeitura Municipal por escrito.

Art. 4.º A presente designação tem caráter cívico, considerando relevantes os serviços prestados ao Município.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Magda (SP), 14 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2021

Processo nº 050/2021

Dispensa nº 15/2021

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS PEQUENAS OBRAS E REPAROS DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada VERÔNICA MARIA BEZERRA 05357804435

Vigência 31/12/2021

Valor Global R\$ 46.717,00

Assinatura 03 de maio de 2021

Magda/SP, 03 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº050/2021.

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de pedreiro e servente para execução de diversas pequenas obras e reparos Município de Magda-SP.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa VERÔNICA MARIA BEZERRA 05357804435, CNPJ nº 41.519.641/0001-34, Rua José Teodoro Ferreira Leme, N 323, Jardim Augusta, na cidade de Magda/SP, CEP: 15310-000 prestação de serviços contratação de empresa para fornecimento de mão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 580

Página 5 de 5

obra de pedreiro e servente para execução de diversas pequenas obras e reparos do Município de Magda-SP, montante de R\$ 46.717,00 (quarenta e seis mil e setecentos e dezessete reais), celebrando o contrato.

Magda/SP, 28 de abril de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no Art. 75, inciso X, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos do Processo nº 044/2021, VERONICA MARIA BEZERRA 05357804435, CNPJ n.º 41.519.641/0001-34, Rua José Teodoro Ferreira Leme, 323, Jardim Augusta, na cidade de Magda/SP, CEP: 15310-000 montante de R\$ 46.717,00 (quarenta e seis mil e setecentos e dezessete reais), celebrando o contrato.

Magda (SP), 28 de abril de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal